



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ

LEI N°. 589

de 29 de 03 de 1977

Reg. Livro 07 fls.

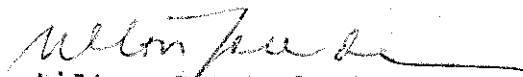
EMENTA:- DÁ DENOMINAÇÃO A ARTÉRIA DA CIDA-
DADE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

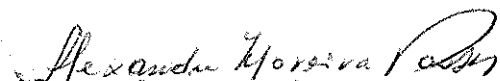
Art. 1º - Fica denominada de Travessa PAIZINHO SABIÁ a artéria pública que nasce na Rua 24 de Março e termina em direção Sul, terminando na estrada ferroviária da Rede Ferroviária Federal S/A., paralela, a Oeste, à Rua São Jorge, desta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário à presente Lei, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte
aos 29 de março de 1977


Ailton Gomes de Alencar

PREFEITO MUNICIPAL


Alexandre Moreira Passos

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO